

**BETA PRODUTORA DE ENERGIA SPE S/A**  
**CNPJ: 11.371.025/0001-18**  
**NIRE: 42300034797**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **11 de dezembro de 2025**, às **9:00 horas**, na Rua Sebastião Furtado Pereira, nº 60, 10º andar - Torre II - Barreiros, CEP: 88117-400, na cidade de São José/SC, por não existirem acomodações suficientes na sede da empresa e o município facilitar o deslocamento e comparecimento dos acionistas, de modo presencial e virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Eleição do Conselho de Administração;
- (ii) Autorização para o aumento do capital social através da emissão de até 300.000 novas ações ordinárias nominativas, e a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social para disciplinar o capital autorizado.

**Informações Gerais:** Nos termos do art. 135 §3º da Lei 6.404/76, está à disposição dos Senhores Acionistas a proposta de modificação do artigo 5º do Estatuto Social. Os Senhores Acionistas deverão provar a sua qualidade de acionista na forma do artigo 126 da lei nº 6.404, de 1976. Desejando ser representado, o Acionista deverá atender aos preceitos dos §§ 1º e 2º do artigo 126 da referida lei. Solicita-se ainda que os Senhores Acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de dois dias úteis, os documentos elencados nos citados preceptivos legais, na sede da Companhia, durante horário comercial. O Acionista residente ou domiciliado no exterior que for representado por mandatário, deverá comprovar a observância ao disposto no artigo 119 da Lei nº 6.404, de 1976, e demais disposições legais aplicáveis. Os acionistas poderão participar e votar a distância através do seguinte link, sendo que o ID e a senha serão enviados ao contato pessoal de cada acionista nessa data: <https://us06web.zoom.us/j/87097833212?pwd=6RFQIkJi9Te8UBkJ475XiOXRatGr3C.1>

Blumenau (SC), 01 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

A Diretoria